

Republica-se por irregularidade**Publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 12.162, de 20 de maio de 2026, páginas 42 e 43.****DELIBERAÇÃO CSC/AGEPREV Nº 02, DE 13 DE MAIO DE 2026.**

Aprova a Declaração de Apetite da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul – Ageprev.

O Comitê Setorial de Compliance - CSC da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, que lhes conferem a Portaria nº 0050, de 30 de janeiro de 2026, e tendo em vista a 1ª Reunião Ordinária do corrente ano, realizada no dia 06 de maio de 2026,

DELIBERA:

Art. 1º Aprovar a Declaração de Apetite da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 13 de maio de 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS

Presidente do Comitê Setorial de Compliance

JOÃO RICARDO DIAS DE OLIVEIRA

Membro do Comitê Setorial de Compliance

ARTUR VITOR FREITAS DE LIMA

Membro do Comitê Setorial de Compliance

CRISTIANE LIMA MACIEL NUNES

Membro do Comitê Setorial de Compliance

ANA VIRGÍNIA KNAUER NOGUEIRA

Membro do Comitê Setorial de Compliance

ANEXO ÚNICO DA DELIBERAÇÃO CSC/AGEPREV Nº 02, DE 13 DE MAIO DE 2026.

Link: <https://www.ageprev.ms.gov.br/wp-content/uploads/2026/05/DECLARACAO-DE-APETITE-DE-RISCOS-AGEPREV.pdf>